



Quarta-Feira, 12 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2021
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 052/2021.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BRASCONTROL IND. E COM. LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **59.454.686/0001-33**, neste ato representada pelo Srº **FÁBIO GARCIA NOBRE**, portador do RG nº 222499321, CPF nº. 118.068.098-77, residente, na cidade de AURIFLAMA, Estado do SP, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 052/2.021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÓDULO ELETRÔNICO (CPU) DE CONTROLADOR DE TRAFEGO DA MARCA GENIUS, MODELO BTC 2002, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÓDULO ELETRÔNICO (CPU) DE CONTROLADOR DE TRAFEGO, DA MARCA GENIUS, MODELO BTC 2002	920,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Inexigibilidade nº 052/2.021, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **BRASCONTROL IND. E COM. LTDA** e de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **11/05/2021** e término em **07/09/2021**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº052/2.021".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 31 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 1508243 Iluminação de Vias Públicas 339039170000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E.

Altônia-PR., 11/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 109/2021

Concede licença médica a servidora **LUCINEI BARRAGAN**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **LUCINEI BARRAGAN**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 5.333.812-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-19**, lotada na Secretaria de Saúde, em (quinze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 04/05 à 18/05/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de um Instrutor de

Fanfarra para organizar, ensinar e treinar os integrantes que compõem a Fanfarra Municipal.

VALOR MÁXIMO: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 12/05/2021

ABERTURA: 25/05/21 ÀS 09:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, ou Via Internet através do Site <https://www.altonia.pr.gov.br/>, na aba Licitações. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 108/2021.

Concede licença a servidora **SIMIRAMIS GUILHERME BALEIRO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **SIMIRAMIS GUILHERME BALEIRO**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 3.103.373-0-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 77 (setenta e sete) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 22/06 à 06/09/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 110/2021.

Concede licença ao servidor **LEONICE PEREIRA DOS SANTOS PALADINI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **LEONICE PEREIRA DOS SANTOS PALADINI**, portador da cédula de Identidade RG-nº 5.716.234-1-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-08**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 09/05 à 16/05/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL